

PORTARIA Nº 451/2025-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 428/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Fiscal de Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 428/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025, que designou e concedeu gratificação ao srº. DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO, portador(a) do CPF nº. 52, como FISCAL DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SWALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

